

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4;

IV – avaliação didática – peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Cir.C/SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sessões de 19/12/2001 e 25/02/2002.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o artigo 49 do Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Avenida do Café s/nº - Ribeirão Preto - SP, pelos telefones (16) 3315-4122/3315-4129 ou pelo e-mail: atac@forp.usp.br.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO

Edital ATAc-[IAG/047/2023](#) - RELATÓRIO FINAL e HOMOLOGAÇÃO

A Congregação do IAG/USP em sua 329ª sessão ordinária, realizada em 20/12/2023, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que indicou o candidato PROF. DR. JORGE LUIS MELENDEZ MORENO para preencher o cargo e claro nº 267228 de Professor Titular junto ao Departamento de Astronomia, conforme Edital ATAc-[IAG/043/2022](#) de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 05/11/2022, com retificações em 22/11/2022, 20/12/2022 e 04/03/2023.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade (Presidente - IAG/USP), Laerte Sodré Junior (IAG/USP), Ivone Freire da Mota e Albuquerque (IF/USP), Luis Raul Weber Abramo (IF/USP), e Daniela Lazzaro (ON).

O concurso foi realizado no dia 22/11/2023 estando presentes os candidatos os Drs. Marcos Perez Diaz e Jorge Luis Melendez Moreno.

Ao término do concurso, em sessão pública, apresentou-se o quadro de notas atribuídas aos candidatos, conforme segue:

PROFA. DRA. DANIELA LAZZARO: Candidato: Dr. Marcos Perez Diaz: Prova Oral de Erudição: 8,5 (oito e cinco), Prova de Arguição do Memorial: 8,0 (oito e zero), Julgamento dos Títulos: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 8,65 (oito e sessenta e cinco); Candidato: Dr. Jorge Luis Melendez Moreno: Prova Oral de Erudição: 8,0 (oito e zero), Prova de Arguição do Memorial: 7,0 (sete e zero), Julgamento dos Títulos: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 8,30 (oito e trinta); Indicação: Dr. Marcos Perez Diaz.

PROFA. DRA. IVONE FREIRE DA MOTA E ALBUQUERQUE: Candidato: Dr. Marcos Perez Diaz: Prova Oral de Erudição: 9,0 (nove e zero), Prova de Arguição do Memorial: 9,5 (nove e cinco), Julgamento dos Títulos: 8,5 (oito e cinco), Média Ponderada: 8,85 (oito e cinquenta e cinco); Candidato: Dr. Jorge Luis Melendez Moreno: Prova Oral de Erudição: 9,0 (nove e zero), Prova de Arguição do Memorial: 8,5 (oito e cinco), Julgamento dos Títulos: 9,5 (nove e cinco), Média Ponderada: 9,15 (nove e quinze); Indicação: Dr. Jorge Luis Melendez Moreno.

PROF. DR. LUIS RAUL WEBER ABRAMO: Candidato: Dr. Marcos Perez Diaz: Prova Oral de Erudição: 10,0 (dez e zero), Prova de Arguição do Memorial: 9,5 (nove e cinco), Julgamento dos Títulos: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,25 (nove e vinte e cinco); Candidato: Dr. Jorge Luis Melendez Moreno: Prova Oral de Erudição: 10,0 (dez e zero), Prova de Arguição do Memorial: 8,5 (oito e cinco), Julgamento dos Títulos: 9,6 (nove e seis), Média Ponderada: 9,31 (nove e trinta e um); Indicação: Dr. Jorge Luis Melendez Moreno.

PROF. DR. LAERTE SODRÉ JUNIOR: Candidato: Dr. Marcos Perez Diaz: Prova Oral de Erudição: 9,0 (nove e zero), Prova de Arguição do Memorial: 9,5 (nove e cinco), Julgamento dos Títulos: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,15 (nove e

quinze); Candidato: Dr. Jorge Luis Melendez Moreno: Prova Oral de Erudição: 9,0 (nove e zero), Prova de Arguição do Memorial: 9,0 (nove e zero), Julgamento dos Títulos: 9,5 (nove e cinco), Média Ponderada: 9,30 (nove e trinta); Indicação: Dr. Jorge Luis Melendez Moreno.

PROF. DR. RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE: Candidato: Dr. Marcos Perez Diaz: Prova Oral de Erudição: 10,0 (dez e zero), Prova de Arguição do Memorial: 10,0 (dez e zero), Julgamento dos Títulos: 9,7 (nove e sete), Média Ponderada: 9,82 (nove e oitenta e dois); Candidato: Dr. Jorge Luis Melendez Moreno: Prova Oral de Erudição: 10,0 (dez e zero), Prova de Arguição do Memorial: 9,0 (nove e zero), Julgamento dos Títulos: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 9,70 (nove e setenta); Indicação: Dr. Marcos Perez Diaz.

Diante do quadro de notas e médias ponderadas obtidas, e de acordo com as normas regimentais, verificou-se que os candidatos Drs. Marcos e Jorge obtiveram, por unanimidade dos examinadores, nota final acima da nota mínima sete e, portanto, foram considerados habilitados.

(Processo USP 2022.1.601.14.8)

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO

Edital ATAc-[IAG/048/2023](#) - RELATÓRIO FINAL e HOMOLOGAÇÃO

A Congregação do IAG/USP em sua 329ª sessão ordinária, realizada em 20/12/2023, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Astronomia, conforme Edital ATAc-[IAG/010/2023](#) de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 29/03/2023.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Vera Jatenco Silva Pereira (IAG/USP) - Presidente, Eduardo Janot Pacheco (IAG/USP); Jose Eduardo Telles (ON); Gustavo Frederico Porto de Mello (OV/UFJRJ) e Simone Daffon dos Santos (ON).

O concurso foi realizado no período de 04 a 06/12/2023, tendo como candidatos o Dr. Alex Cavaliéri Carciofi inscrito na área "Astronomia" e especialidade: Astrofísica Estelar, e a Dra. Lucimara Pires Martins inscrita na área "Astronomia" e especialidade: Astrofísica Galáctica.

Ao término do concurso, em sessão pública, apresentou-se o quadro de notas atribuídas aos candidatos, conforme segue:

Candidato Alex Cavaliéri Carciofi: Prof. Dr. Eduardo Janot Pacheco: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 8,0 (oito e zero), Prova Didática: 8,0 (oito e zero), Média Ponderada: 9,40 (nove e quarenta); Prof. Dr. Jose Eduardo Telles: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 8,2 (oito e dois), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,58 (nove e cinquenta e oito); Prof. Dr. Gustavo Frederico Porto de Mello: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 8,2 (oito e dois), Prova Didática: 9,3 (nove e três), Média Ponderada: 9,63 (nove e sessenta e três); Prof. Dr. Simone Daffon dos Santos: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 8,5 (oito e cinco), Prova Didática: 9,5 (nove e cinco), Média Ponderada: 9,70 (nove e setenta); Prof. Dr. Vera Jatenco Silva Pereira: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 8,5 (oito e cinco), Prova Didática: 9,5 (nove e cinco), Média Ponderada: 9,70 (nove e setenta).

Candidata Lucimara Pires Martins: Prof. Dr. Eduardo Janot Pacheco: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,70 (nove e setenta); Prof. Dr. Jose Eduardo Telles: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 8,8 (oito e oito), Prova Didática: 8,5 (oito e cinco), Média Ponderada: 9,60 (nove e sessenta); Prof. Dr. Gustavo Frederico Porto de Mello: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 8,8 (oito e oito), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,67 (nove e sessenta e sete); Prof. Dr. Simone Daffon dos Santos: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,70 (nove e setenta); Prof. Dr. Vera Jatenco Silva Pereira: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,70 (nove e setenta); Prof. Dr. Vera Jatenco Silva Pereira: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,70 (nove e setenta).

Em vista dos resultados obtidos pelos candidatos nas provas a que se submetteram, o resultado final qualifica o Dr. Alex Cavaliéri Carciofi e a Dra. Lucimara Pires Martins à obtenção do título de Livre-Docente em suas respectivas áreas.

(Processo USP 2023.1.108.14.0)

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO

Edital ATAc-[IAG/049/2023](#) - RELATÓRIO FINAL e HOMOLOGAÇÃO

A Congregação do IAG/USP em sua 329ª sessão ordinária, realizada em 20/12/2023, homologou o relatório final da Comissão Julgadora, a seguir transcrito, que indicou a candidata Dra. RENATA REGINA CONSTANTINO BARRELLA para preencher o cargo e claro nº 1019384 de Professor Doutor junto ao Departamento de Geofísica, conforme Edital ATAc-[IAG/024/2023](#) de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 06/07/2023.

A Comissão Julgadora esteve constituída pelos Profs. Drs. George Sand Leão Araújo de França (Presidente - IAG/USP), Leonardo Uieda (IAG/USP), Aderson Farias do Nascimento (UFRN), Marcos Egydio da Silva (IG/USP) e Claudio Alejandro Salazar Mora (IG/USP).

O concurso foi realizado em duas fases, de 04 a 08/12/2023, estando presentes os candidatos Drs. Rafael Monteiro da Silva, Caio Henrique Ciardelli, Renata Regina Constantino Barrella, Gabriel Negrucci Dragone, Adriane Gomes Pinheiro Praxedes e Luizemara Soares Alves Szameitait. A primeira fase (eliminatória) foi realizada nos dias 04 e 05/12/23 e todos os candidatos foram habilitados para a segunda fase que aconteceu no período de 06 a 08/12/23.

Ao término do concurso, em sessão pública, apresentou-se o quadro de notas atribuídas aos candidatos, conforme segue:

Prof. Dr. Aderson Farias do Nascimento: Candidata: Adriane Gomes Pinheiro Praxedes: Prova Escrita: 6,0 (seis e zero), Prova Didática: 4,0 (quatro e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 5,0 (cinco e zero), Defesa de Projeto: 0,0 (zero e zero), Média Ponderada: 3,90 (três e noventa); Candidato: Caio Henrique Ciardelli: Prova Escrita: 8,0 (oito e zero), Prova Didática: 7,5 (sete e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 8,5 (oito e cinquenta), Defesa de Projeto: 8,5 (oito e cinquenta), Média Ponderada: 8,25 (oito e vinte e cinco); Candidato: Gabriel Negrucci Dragone: Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 7,5 (sete e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 8,0 (oito e zero), Defesa de Projeto: 7,0 (sete e zero), Média Ponderada: 7,80 (sete e oitenta); Candidata: Luizemara Soares Alves Szameitait: Prova Escrita: 8,0 (oito e zero), Prova Didática: 0,0 (zero e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 8,0 (oito e zero), Defesa de Projeto: 8,0 (oito e zero), Média Ponderada: 6,40 (seis e quarenta); Candidato: Rafael Monteiro da Silva: Prova Escrita: 8,0 (oito e zero), Prova Didática: 8,5 (oito e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 8,5 (oito e cinquenta), Defesa de Projeto: 8,0 (oito e zero), Média Ponderada: 8,35 (oito e trinta e cinco); Candidata: Renata Regina Constantino Barrella: Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 7,5 (sete e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Projeto: 8,5 (oito e cinquenta), Média Ponderada: 8,60 (oito e sessenta). Indicação: Dra. Renata Regina Constantino Barrella.

Prof. Dr. Marcos Egydio da Silva: Candidata: Adriane Gomes Pinheiro Praxedes: Prova Escrita: 7,0 (sete e zero), Prova Didática: 4,0 (quatro e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 6,0 (seis e zero), Defesa de Projeto: 0,0 (zero e zero), Média Ponderada: 4,50 (quatro e cinquenta); Candidato: Caio Henrique Ciardelli: Prova Escrita: 8,5 (oito e cinquenta), Prova Didática: 7,5 (sete e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,5 (nove e cinquenta), Defesa de Projeto: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 9,10 (nove e dez); Candidato: Gabriel Negrucci Dragone: Prova Escrita: 9,5 (nove e cinquenta), Prova Didática: 7,5 (sete e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 8,5 (oito e cinquenta), Defesa de Projeto: 8,5 (oito e cinquenta), Média Ponderada: 8,40 (oito e quarenta); Candidata: Luizemara Soares Alves Szameitait: Prova Escrita: 8,5 (oito e cinquenta), Prova Didática: 0,0 (zero e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 8,5 (oito e cinquenta), Defesa de Projeto: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 6,90 (seis e noventa); Candidato: Rafael Monteiro da Silva: Prova Escrita: 8,5 (oito e cinquenta), Prova Didática: 7,5 (sete e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 8,5 (oito e cinquenta), Defesa de Projeto: 8,5 (oito e cinquenta), Média Ponderada: 8,30 (oito e trinta); Candidata: Renata Regina Constantino Barrella: Prova Escrita: 9,5 (nove e cinquenta), Prova Didática: 8,5 (oito e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Projeto: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 9,65 (nove e sessenta e cinco). Indicação: Dra. Renata Regina Constantino Barrella.

Prof. Dr. Claudio Alejandro Salazar Mora: Candidata: Adriane Gomes Pinheiro Praxedes: Prova Escrita: 7,0 (sete e zero), Prova Didática: 3,0 (três e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 7,0 (sete e zero), Defesa de Projeto: 0,0 (zero e zero), Média Ponderada: 4,80 (quatro e oitenta); Candidato: Caio Henrique Ciardelli: Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 7,0 (sete e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,1 (nove e dez), Defesa de Projeto: 9,8 (nove e oitenta), Média Ponderada: 8,81 (oito e oitenta e um); Candidato: Gabriel Negrucci Dragone: Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 6,5 (seis e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 8,5 (oito e cinquenta), Defesa de Projeto: 7,5 (sete e cinquenta), Média Ponderada: 6,55 (seis e cinquenta e cinco); Candidato: Rafael Monteiro da Silva: Prova Escrita: 8,5 (oito e cinquenta), Prova Didática: 8,5 (oito e cinquenta), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,4 (nove e quarenta), Defesa de Projeto: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 9,25 (nove e vinte e cinco); Candidata: Renata Regina Constantino Barrella: Prova Escrita: 8,5 (oito e cinquenta), Prova Didática: 7,0 (sete e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,6 (nove e sessenta), Defesa de Projeto: 7,5 (sete e cinquenta), Média Ponderada: 8,55 (oito e cinquenta e cinco). Indicação: Dr. Rafael Monteiro da Silva.

Prof. Dr. Leonardo Uieda: Candidata: Adriane Gomes Pinheiro Praxedes: Prova Escrita: 6,0 (seis e zero), Prova Didática: 3,0 (três e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 5,0 (cinco e zero), Defesa de Projeto: 0,0 (zero e zero), Média Ponderada: 3,70 (três e setenta); Candidato: Caio Henrique Ciardelli: Prova Escrita: 8,5 (oito e cinquenta), Prova Didática: 6,0 (seis e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,5 (nove e cinquenta), Defesa de Projeto: 8,0 (oito e zero), Média Ponderada: 8,40 (oito e quarenta); Candidato: Gabriel Negrucci Dragone: Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 7,0 (sete e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 8,0 (oito e zero), Defesa de Projeto: 7,0 (sete e zero), Média Ponderada: 7,70 (sete e setenta); Candidata: Luizemara Soares Alves Szameitait: Prova Escrita: 8,0 (oito e zero), Prova Didática: 0,0 (zero e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 8,5 (oito e cinquenta), Defesa de Projeto: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 6,85 (seis e oitenta e cinco); Candidato: Rafael Monteiro da Silva: Prova Escrita: 7,5 (sete e cinquenta), Prova Didática: 8,0 (oito e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Projeto: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 8,65 (oito e sessenta e cinco); Candidata: Renata Regina Constantino Barrella: Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 7,0 (sete e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Projeto: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 9,10 (nove e dez). Indicação: Dra. Renata Regina Constantino Barrella.

Prof. Dr. George Sand Leão Araújo de França: Candidata: Adriane Gomes Pinheiro Praxedes: Prova Escrita: 7,0 (sete e zero), Prova Didática: 3,0 (três e zero), Julgamento e Arguição do Memorial: 5,0 (cinco e zero), Defesa de Projeto: 0,0 (zero e zero), Média Ponderada: 3,80 (três e oitenta); Candidato: Caio Henrique Ciardelli: Prova Escrita: